Dossiê da emenda Pix 202528850017

Plano de ação 09032025-2-086157 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Evidência parcial: contrato(s) compatível(is) somam R$ 36.000,00, 12% do valor repassado (R$ 297.000,00). O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Alertas: A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição); A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado.

Dados da emenda

Parlamentar	Humberto Costa
Beneficiário	MUNICIPIO DE ITAMBE (PE)
Município / IBGE	Itambé / 2607653
População (IBGE)	36677
Valor previsto	R$ 297.000,00
Custeio / investimento	R$ 297.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 297.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-05
Objeto declarado	Custear os serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial do Município de Itambé - PE, realizados no Centro de Referência da Assistência Social -CRAS, Centro de Referência Especializado da Assistência Social-CREAS e Centro de Convivência, visando a Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Alertas (indícios para apuração)

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202528850017 de Humberto Costa

2025-12-05 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-12-05

2025-12-05 Pagamento (ordem bancária) - R$ 297.000,00: 2025OB009308

2026-10-13 Contrato - R$ 36.000,00: A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em capacitações, oficinas e ações destinados aos profissionais das Unidades dos Sistemas únicos de
https://pncp.gov.br/app/contratos/10150050000109/2026/62

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-11-11 - R$ 36.000,00 - confiança 65% (conta como evidência; método: cache)

A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em capacitações, oficinas e ações destinados aos profissionais das Unidades dos Sistemas únicos de Assistência Social - SUAS , na execução da Política Municipal de Assistência Social do município de Itambé/PE, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 202528850017 - Humberto Costa, vinculada ao Plano de Ação nº 09032025-2-086157

Fornecedor: 60.843.128 RAY SANTOS DA COSTA (60843128000149)

Análise: O contrato cita expressamente a Emenda Parlamentar nº 202528850017 e trata de capacitações, oficinas e ações para profissionais do SUAS, o que corresponde ao item 'Capacitação de servidores e conselheiros da política de assistência social' do objeto declarado. O valor de R$ 36.000,00 é uma parcela do total de R$ 297.000,00 repassado, portanto cobre apenas parte da emenda. O documento não cita CRAS, CREAS nem os demais itens (manutenção predial e kits de acolhimento), e não informa CNPJ do fornecedor. Sem evidência, nas fontes consultadas, de que os demais itens da emenda tenham sido executados por contrato público.

https://pncp.gov.br/app/contratos/10150050000109/2026/62

[pncp_contrato] 2026-09-11 - R$ 63.131,58 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de frota de veículos automotores da prefeitura municipal de Itambé e dos respectivos fundos municipais de Assistência Social, Educação e saúde do município de Itambé/PE, mediante a implementação e operação de sistema informatizado, acessível via internet, e

utilização de rede credenciada de estabelecimentos. O objeto compreende a execução de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, bem como serviços de mecânica em geral, elétrica, funilar

Fornecedor: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (05340639000130)

Análise: O documento trata de gestão de frota de veículos, com manutenção preventiva e corretiva, peças e serviços mecânicos, objeto que não corresponde aos serviços socioassistenciais do CRAS, CREAS e Centro de Convivência descritos na emenda. Menciona o Fundo Municipal de Assistência Social apenas como um de vários órgãos atendidos, sem vínculo explícito com a Proteção Social Básica ou Especial. O valor do documento (R$ 63.131,58) também é diferente do valor repassado (R$ 297.000,00). Trata-se de indício de incompatibilidade entre o objeto da emenda e o contrato, sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato seja uso do recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/10150050000109/2026/46

[pncp_contrato] 2026-09-11 - R$ 516.753,79 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de frota de veículos automotores da prefeitura municipal de Itambé e dos respectivos fundos municipais de Assistência Social, Educação e saúde do município de Itambé/PE, mediante a implementação e operação de sistema informatizado, acessível via internet, e utilização de rede credenciada de estabelecimentos. O objeto compreende a execução de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, bem como serviços de mecânica em geral, elétrica, funilar

Fornecedor: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (05340639000130)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto do documento é gestão de frota de veículos e manutenção mecânica, enquanto o objeto declarado da emenda trata de serviços socioassistenciais no CRAS, CREAS e Centro de Convivência, com aquisição de kits de acolhimento. O valor do documento (R$ 516.753,79) também difere do valor repassado (R$ 297.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recurso da emenda. Não há CNPJ do fornecedor no trecho analisado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/10150050000109/2026/48

[pncp_contrato] 2026-04-17 - R$ 49.000,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para prestar serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeira e de gestão fiscal, utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP), para atender as demandas do Fundo Municipal da Assistência Social do Município de Itambé - PE.

Fornecedor: JULIERME BARBOSA XAVIER (19274072000155)

Análise: O objeto declarado da emenda trata de custeio de serviços socioassistenciais nos equipamentos CRAS, CREAS e Centro de Convivência, manutenção predial desses equipamentos, capacitação de servidores e aquisição de kits de acolhimento. O contrato encontrado trata de assessoria e consultoria contábil, financeira e de gestão fiscal, com valor de R$ 49.000,00, diferente do valor repassado de R$ 297.000,00. Não há correspondência entre o objeto nem entre o valor. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda; o documento não deve ser considerado como evidência de execução do objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/10150050000109/2025/58

[pncp_contrato] 2026-09-23 - R$ 30.000,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

A presente contratação tem como objeto a contratação de serviços em consultoria e assessoria na área de assistência social, dando suporte técnico à gestão do Fundo Municipal de Assistência Social, capacitando os funcionários da rede socioassistencial e os conselheiros municipais ligados a Assistência Social do município de Itambé/PE.

Fornecedor: 60.843.128 RAY SANTOS DA COSTA (60843128000149)

Análise: Há sobreposição temática parcial: o documento trata de capacitação de servidores e conselheiros da assistência social de Itambé/PE, que é um dos itens do objeto da emenda. Porém, o documento não menciona CRAS, CREAS, Centro de Convivência, Proteção Social Básica/Especial, pequenos reparos ou kits de acolhimento, e seu foco principal é consultoria e assessoria à gestão do Fundo Municipal. O valor de R$ 30.000,00 corresponde a uma fração do valor repassado de R$ 297.000,00, sem vínculo explícito com a emenda. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para afirmar que este contrato corresponde ao uso do recurso da emenda; confiança abaixo de 0,6, portanto não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/10150050000109/2026/53

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86157/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86157/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86157/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202528850017

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.